



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

PROJETO

1. DADOS CADASTRAIS

Proponente: Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança - PROACLE

CNPJ: 00.749.227/0001-34

Conselho Mun. de Assistência Social (CMAS) – Inscrição nº 11

Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) – Inscrição nº 03

CEBAS: Portaria nº 203/2017, item 90 de 28/12/2017, publicado Diário Oficial da União de 29/12/2017

Endereço: Rua Voluntário Geraldo, 1433 - Centro

Cidade: São Joaquim da Barra/SP **CEP:** 14.600-000

Telefone: (16) 3728.4937 **E-mail:** proaclesjb@yahoo.com.br

Nome do representante legal: José Eduardo Delmônico Ferreira

CPF: 062.663.608-61

Cargo: Presidente **Telefone:** (16) 98123.8580

Período de Mandato da Diretoria: 21/04/2022 a 20/04/2025

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do projeto



Aperfeiçoamento na qualidade de vida das crianças e adolescentes, proporcionando entretenimento para os acolhidos, sempre visando o bem-estar durante o período de afastamento do convívio familiar.

2.2 Prazo de execução: as atividades serão desenvolvidas no período de um ano, após a conclusão da execução de todo processo administrativo.

2.3 Descrição da realidade

O serviço de acolhimento acolhe em tempo ininterrupto crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, retiradas do núcleo familiar através de determinação judicial e/ou em casos excepcionais, pelo Conselho Tutelar, atuando como medida protetiva (Art. 101, §VII, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente).

O Proacle tem sede em São Joaquim da Barra/SP desde o ano de 1996. Atualmente contamos com 08 acolhidos.

Devido a questões financeiras, se faz necessária a realização de eventos esporádicos para complementar as verbas que são recebidas através de chamamento público. O custo das despesas diárias da instituição é alto e através dessas ações buscamos evitar prejuízos à qualidade do trabalho oferecido.

O projeto visa promover ação de integração e socialização em espaços fora da instituição, elevar a autoestima dos acolhidos com procedimentos capilares, conforme necessidade de cada acolhido, assim como presentear as crianças e adolescentes nas festividades de Natal com lembranças conforme a vontade de cada acolhido.



2.4 Justificativa

Percebemos a grande dificuldade durante e após a pandemia do novo Coronavírus (Sars-Cov2), que impôs mudanças dentro da instituição, ocasionando uma grande queda nas doações recebidas.

O período de acolhimento institucional para cada acolhido não possui prazo determinado.

Com vias a proporcionar atividades de socialização e convivência comunitária, amenizando ainda o doloroso processo de afastamento do convívio familiar das crianças e adolescentes acolhidos, a instituição busca promover ações de entretenimento através de passeios diversos, realizados em nosso município ou fora deste, respeitando as faixas etárias para o seu desenvolvimento.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Promover entretenimento para crianças e adolescentes acolhidos, melhorar autoestima dos adolescentes e presentear os acolhidos em época de Natal, sempre pensando no bem-estar enquanto afastados de seu convívio familiar.

3.2 Objetivos Específicos

- ❖ Oferecer entretenimento e oportunidade de conhecer outros lugares, visando oferecer a inserção social e cultural;
- ❖ Proporcionar aos acolhidos a melhoria da autoestima, realizando tratamento capilar e corte de cabelos com profissionais capacitados, devido o cabelo ser atributo físico que afeta muito sua autoestima, principalmente dos adolescentes após o acolhimento;



- ❖ Presentear os acolhidos com lembranças nas festividades de Natal, no intuito de oferecer a entrega de presente de acordo com o desejo de cada um.

4. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes em acolhimento institucional na modalidade abrigo: faixa etária de 0 a 18 anos incompletos.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O projeto será realizado na própria instituição de acolhimento (Proacle) que se localiza à Rua Voluntário Geraldo 1433 – Centro, e o entretenimento das crianças e adolescentes será em ambiente externo para desfrutar momentos ao ar livre.

6. METAS E INDICADORES

O projeto tem como meta aperfeiçoar o funcionamento da instituição, vivendo em melhores condições e qualidade de vida. Além da oportunidade de entretenimento de crianças e adolescentes em conhecer novos lugares, desenvolvendo diversão e descontração, sempre visando o bem-estar de cada acolhido, conforme sua necessidade.

7. METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

As estratégias ocorrerão após o recebimento da verba, dando seguimento conforme mencionado:

- Cotação de valores;
- Aquisição de presentes;
- Pagamento de profissional de beleza;



- Seleção e propostas de lugares onde as crianças e adolescentes possam passear, conforme demanda dos acolhidos.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividades	Início
Etapa 1	Recebimento da verba	2023
Etapa 2	<ul style="list-style-type: none">• Cotação• Execução do projeto	2023/2024
Etapa 3	Prestação de contas	2024

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento ocorrerá através do trabalho contínuo e sistemático, envolvendo todas as crianças e adolescentes simultaneamente com equipe da instituição, além de analisar, através da comunicação entre crianças/adolescentes/equipe multidisciplinar os resultados após o interesse e participação das propostas sugeridas das atividades recreativas.

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

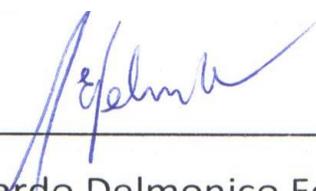


10.1. VALOR TOTAL DO PROJETO

Natureza do recurso	Custeio
Entretenimento: parque aquático	R\$ 5.000,00
Entretenimento: hotel fazenda	R\$ 8.000,00
Alimentação no parque aquático/hotel fazenda	R\$ 5.435,00
Tratamento de beleza (procedimento capilar, corte de cabelo, maquiagem)	R\$ 2.000,00
Presente de Natal	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 23.435,00

→ Vale ressaltar, grandes possibilidades em alterações dos passeios planejados aos valores previstos, devido a demanda de crianças e adolescentes acolhidos no mês que a atividade será desenvolvida.

São Joaquim da Barra, 21 de junho de 2023.



José Eduardo Delmonico Ferreira
Presidente
Representante Legal
PROACLE